



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**LEI N.º 7.841, DE 20 DE JUNHO DE 2017**

Concede revisão geral anual e aumento real, fixando o valor do Padrão de Referência (PR) previsto no artigo 17 da Lei Municipal 6.312, de 16 de agosto de 2011, que estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Concede revisão geral anual e aumento real aos servidores ativos e inativos integrantes dos quadros de servidores previstos na Lei Municipal 6.312, de 16 de agosto de 2011 – Plano de Carreira do Magistério Público do Município, com alterações posteriores, atendendo o previsto no art. 37, inciso X da Constituição Federal e na Lei Municipal n.º 3.848, de 4 de dezembro de 2001, que “Estabelece a data base para a revisão geral anual de remuneração e subsídios”, como segue:

I – 5%, sendo 4,08 % de revisão geral e 0,92% de aumento real, a partir de 1.º de maio de 2017; e

II – 2% de aumento real, a partir de 1.º de outubro de 2017.

Art. 2.º O valor do **Padrão de Referência – PR**, constante no artigo 17 da Lei Municipal 6.312, de 16 de agosto de 2011, para atender o disposto no art. 1.º da presente Lei, para atender o disposto no art. 1.º da presente Lei, fica fixado em R\$ 171,38 (cento e setenta e um reais e trinta e oito centavos), a partir de 1.º de maio de 2017 e em R\$ 174,81 (cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a partir de 1.º de outubro de 2017.

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão custeadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 1.º de maio de 2017.

Santo Antônio da Patrulha, 20 de junho de 2017.

Daíçon Maciel da Salva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airolodi

Secretária da Administração e Finanças